

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTO ANASTÁCIO

Travessa Dr. Nilmo José Sírio, 59, Centro, Santo Anastácio, SP

EDITAL 009/2024 - ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Dirigente Regional de Ensino – Região Santo Anastácio, torna público a etapa de entrevistas para a designação de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que constam nos itens I, II, III e IV abaixo:
- I docentes efetivos e não efetivos (Ensino Fundamental anos iniciais e finais e
 Ensino Médio) indicados à realocação.
- II docentes contratados 2022 a 2024 (Anos Finais e Ensino Médio) indicados à realocação.
- III docentes efetivos e não efetivos (Ensino Fundamental anos iniciais e finais
 e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.
- IV docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Finais e Ensino
 Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.
- 1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região Santo Anastácio.
- 1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo PEC.
- 1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTO ANASTÁCIO

Travessa Dr. Nilmo José Sírio, 59, Centro, Santo Anastácio, SP

- 1.5. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:
- 1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.
- 1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2 - DO PROCESSO

- 2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.
- 2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:
- 2.2.1. Entrevistas individuais: de **21/11/2024 a 26/11/2024**, por meio de link, com nomes e horários de cada candidato, a ser divulgado no site da Diretoria de Ensino.
- 2.3. A entrevista será em nível de Diretoria de Ensino, terá a data agendada, pela comissão de credenciamento e publicada no Site da Diretoria de Ensino.
- 2.4. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.
- 2.5. A entrevista será gravada.
- 2.6. Após a etapa da entrevista, os docentes constantes nos itens I, II, III e IV serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.
- 2.7. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTO ANASTÁCIO

Travessa Dr. Nilmo José Sírio, 59, Centro, Santo Anastácio, SP

2.8. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

3 - DOS RESULTADOS

- 3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico) e no Diário Oficial, em **28/11/2024**.
- 3.2. A Alocação e Realocação ocorrerá conforme cronograma a ser divulgado pela CGRH.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital:
- 4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- 4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Anastácio, 14 de novembro de 2024.

Geralda Helenice Augusta Rocha

Dirigente Regional de Ensino